



PORTARIA Nº 102/2.022, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

Concede licença prêmio que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para a servidora: **CRISTINA DE PAULA MAZUQUE**, portadora do RG nº 27.778.533-9 SSP-SP, e CPF 259.486.208-83, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **GARI**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.010/2.015.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 25 de abril de 2.022.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração